



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS- PARAIBA**

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

**Denomina de Rua "Kelson da Silva
Pessoa" e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Kelson da Silva Pessoa, a rua nº 2 que inicia na Rodovia Mozart Bezerra, finalizando na Avenida Rildo Rocha, a referida rua fica entre a quadra B e C no Loteamento 3 ruas, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 21 de março de 2023.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente